



***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

***RELATÓRIO***  
***MENSAL DE***  
***CONTROLE***  
***INTERNO***

Novembro de 2022



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de NOVEMBRO DE 2022.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 19 (dezenove);

Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco).

Número de Servidores comissionados: 5 (cinco).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

### **1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Outubro de 2022:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros</b>
18	*01	00	00	00	00

\* Licença maternidade, concedida à Servidora **Jaqueline Amanda da Silva Maia**, por 180 dias, a partir de 26 de setembro de 2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 35/2022**, de 22 de setembro de 2022.

### **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 118.008,57	R\$ 26.379,70	R\$ 13.603,09	30/11/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

### **3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**

<b>Repassé Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 118.008,57	39,21%

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de NOVEMBRO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

<b>Mês</b>	<b>Receita C. Liq.</b>	<b>Despesas Liq.</b>	<b>Perc. RCL</b>
NOVEMBRO DE 2022	R\$ 9.987.769,15	R\$ 144.388,27	1,45%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

**2022**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>27,68%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

**2022**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita Município Mês NOVEMBRO DE 2022	R\$ 9.987.769,15
Total folha Vereadores NOVEMBRO DE 2022	R\$ 77.040,72
Limite	R\$ 499.388,45
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>0,77%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

### **7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue no dia 29 de novembro 2022.

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

- **Obs.** Não houve movimentação no período.
- Obs. O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado no dia 1º de dezembro de 2022.

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**2022**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS NOVEMBRO DE 2022	R\$ 159.220,92
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>3,88%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 05 DE DEZEMBRO de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa Empenhada	R\$ 149.597,02
Despesa Liquidada	R\$ 159.220,92



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

Despesa Paga	R\$ 181.577,98
--------------	----------------

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 144.388,27
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 14.832,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

## **C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:**

<b>Servidor</b>	<b>Diária</b>	<b>Nº Empenho</b>
Valdir Sauthier (Presidente)	R\$ 1.962,84	0182
	<b>Passagem (aéreo ida e volta)</b>	<b>Nº Empenho</b>
Valdir Sauthier (Presidente)	R\$ 3.115,91	0181 e 0183

**Obs.** Conforme Ato da Presidência Nº13/2022, de 28 de novembro de 2022.

## **D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:**

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

**Obs.** Último abastecimento do veículo realizado no dia **07/07/2022**, quantidade de litros: 41,87. Valor **R\$ 246,67** conforme Nota de Empenho 0113/2022 e Nota Fiscal Nº 3.278 – Comércio de Combustíveis Cadore Ltda.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - NOVEMBRO 2022

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
								07/07/2022	41,87
03/11/22	03/11/22	PAULO FREITAS	STI	ASSINATURA PRESIDENTE	88238	88242	4		
08/11/22	08/11/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ENTREGA OFÍCIO PM E PC	88242	88245	3		
10/11/22	10/11/22	CLAUDIO ASSIS	STI	CALIBRAR PNEU	88245	88248	3		
21/11/22	21/11/22	CLAUDIO ASSIS	FOZ	COMPRA MANGUEIRA VAP	88248	88297	49		
29/11/22	29/11/22	CLAUDIO ASSIS	STI	COMPRAR TORNEIRA	88297	88300	3		
TOTAL GERAL -->							62		

## Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 10/2022, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2022.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura abrangente (Colisão, Incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.277 km Próxima troca: 89277 km	Data de vigência: 25 Maio de 2022 à 25 Maio de 2023 Número da Apólice: 0531712299396 obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			

## E – CONTROLE DE ADITIVOS

**Observações:** Não houve movimentação no período.

## F – EMISSÃO DE CHEQUES

**Observações:** Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

## G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/11/2022: R\$ 2.100.251,35

## IV – PATRIMÔNIO

### Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 13 de dezembro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 43/2021.)
- Em diligência ao Portal da Transparência da Câmara no dia 19 de setembro de 2022, verificou-se que não há informações de inventário realizado no ano de 2022.

## V – DIVERSOS

### A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

<b>ESTOQUE EM 30.11.2022</b>	<b>ENTRADAS MÊS NOVEMBRO</b>	<b>RETIRADAS MÊS NOVEMBRO 2022</b>
<b>R\$ XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>

**Obs.** No momento do fechamento desse relatório não foi possível gerar os balancetes para aferir os valores, devido a um erro no sistema Compras e Almojarifado, ocasionado pelo fechamento do ano de 2022. A empresa Gov Br já foi acionada para a resolução do problema.

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

**Obs.** O encaminhamento dos módulos do SIM-AM acima apontados, foi realizado no dia 01 de dezembro de 2022.

## **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022**

- **Despacho Nº 03/2022 no Memorando Nº 168/2022, de 04 de novembro de 2022**, encaminhando os *Check Lists* da auditoria realizada no Setor de Licitações para fins de conferência e a tomada das devidas providências pelo setor responsável, ao Senhor Wesley Balieiro Zacarias (Agente de Contratação), com cópia para o Senhor Valdir Sauthier (Presidente),

### **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de janeiro de 2023.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno